



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

Rua Santíssimo Sacramento, 216 - CEP 77.220
Tel.: (061) 621-1024

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nºde....de.....de 1982.

Regulamenta o pagamento de subsídios dos vereadores para o exercício de 1983 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, aprova e eu Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, autorizado, através de Ato, a compatibilizar os subsídios dos Vereadores, para o exercício de 1983, com os valores obtidos com a aplicação dos critérios exigidos pela Lei Complementar nº 25/75, alterada pela de nº 38/79, devidamente apurados no exercício de 1982. (hum mil novecentos e oitenta e dois).

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 1983, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário José Rodrigues dos Reis, da Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de dezembro de 1982.

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para emissão de parecer.
Câmara Municipal de Luziânia, aos 03/12/82

Presidente

Presidente

A Comissão de Finanças, Orçamento e Economia, para emissão de parecer.
Câmara Municipal de Luziânia, aos 06/12/82

Presidente

1º Secretário

2º Secretário